

Projeto de Lei nº 2672, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Goulart (PSD/SP)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	16/07/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	16/07/2026 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

16/06/2025
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Relator(es):
Senador Dr. Hiran (encerrado em 01/07/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

16/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ação: Remetido Ofício SF nº 944, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão e com emendas, e encaminhando o autógrafo para apreciação.

16/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Anexado o texto revisado.

15/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: APROVADA
Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária de 15 de julho de 2026)
Encerrada a discussão.
Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ, nos termos do Parecer.
Encaminhado à publicação o Parecer nº 121, de 2026 – PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final do Projeto.
Encerrada a discussão da Redação Final.
Aprovada a Redação Final, a matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 105-108 - DSF nº 110
Publicado no DSF Páginas 45-46 - DSF nº 110

TRAMITAÇÃO

10/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária Semipresencial de 15/07/2026.
Discussão, em turno único.

09/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

09/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se em 8 de julho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto.
Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

01/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 02/07/2026 a 08/07/2026. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 229 - DSF nº 100

01/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 27, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.672, de 2025, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 229 - DSF nº 100

Publicado no DSF Páginas 648-649 - DSF nº 100

01/07/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Dr. Hiran por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

01/07/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 11ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Dr. Hiran, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 27, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Dr. Hiran, de URGÊNCIA para a matéria.

Publicado no DSF Páginas 215-228 - DSF nº 100

TRAMITAÇÃO

04/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 06/05/2026.**07/04/2026** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Dr. Hiran, com voto favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.**05/08/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Dr. Hiran, para emitir relatório.**17/06/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**16/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A presente matéria vai à CCJ.*Publicado no DSF Páginas 75 - DSF nº 95***02/06/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2672/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 97-103 - DSF nº 87*

DOCUMENTOS

PL 2672/2025

Data: 02/06/2025**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2672/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 02/06/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2672/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 07/04/2026**Autor:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Dr. Hiran, com voto favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2672, de 2025, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

REQ 27/2026 - CCJ

Data: 01/07/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 11ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Dr. Hiran, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 27, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Dr. Hiran, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer urgência para o PL 2672/2025, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)”.

Listagem ou relatório

Data: 01/07/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 11ª Reunião CCJ

P.S 50/2026 - CCJ

Data: 01/07/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 11ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Dr. Hiran, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 27, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Dr. Hiran, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2672, de 2025, que Altera o Decreto-Lei nº

DOCUMENTOS

2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

P.S 121/2026 - PLEN

Data: 15/07/2026

Autor: Comissão Diretora do Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária de 15 de julho de 2026)
Encerrada a discussão.
Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ, nos termos do Parecer.
Encaminhado à publicação o Parecer nº 121, de 2026 – PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final do Projeto.
Encerrada a discussão da Redação Final.
Aprovada a Redação Final, a matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 121, de 2026 – PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final do Projeto.

OFSF 944/2026

Data: 16/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 944, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão e com emendas, e encaminhando o autógrafo para apreciação.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados, com emenda(s), o Projeto de Lei nº 2672, de 2025.

Minuta

Data: 16/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

Autógrafo - PL 2672/2025

Data: 16/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 944, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou o presente Projeto, em revisão e com emendas, e encaminhando o autógrafo para apreciação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, ameaça, incitação ao crime e desacato e os crimes contra a honra, quando cometidos contra profissionais da saúde e profissionais da educação, conforme especifica, no exercício de suas funções ou em decorrência delas; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).